

L E I N. 9.835, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Denomina a Avenida Dois, localizada no Residencial Pinheirinho dos Palmares II, de Avenida Ernestina Aparecida de Melo.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida Dois, localizada no Residencial Pinheirinho dos Palmares II, de Avenida Ernestina Aparecida de Melo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de outubro de 2018.



Felício Ramuth  
Prefeito




Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 375/2018, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)